SEMADO FEDER

Oficio nº 1053 (SF)

Brasília, em 17 de Membro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 152, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, celebrado em Brasília, em 11 de março de 2013".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 67, de 2018.

Atenciosamente,

Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro-Secretário

mlc/pds18-067